



PORTARIA N° 122

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|----------------------------------|----|-----------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| GENTIL JOSE DA SILVA 15701188 | 2 | CSPE-PEIS | 186262476 | 360 | 21/12/1997 20/06/2017 | 01/05/2022 25/04/2023 |

CURITIBA, 15 / 03 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL



ePROTOCOLO



Documento: **PT122_GENTILJOSEDASILVA_LICENCAESPECIAL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 15/03/2022 12:07.

Inserido ao protocolo **18.626.247-6** por: **Maria Helena Loezer** em: 15/03/2022 11:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4051abd00cbaa042da86153a03ece8b8.